

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

REGULAMENTO GERAL

O Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, consiste num conjunto de provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações, do Concelho de Almada, com o apoio da Câmara Municipal de Almada e das Juntas de Freguesias, sendo que no seu conjunto pontuam para uma Classificação Geral.

Este projeto tem como objetivo reunir um conjunto de provas, de caráter popular, com características diferenciadas. Neste sentido, inserem-se no Troféu as tradicionais Corridas de Estrada, Provas de Pista, Corta-mato, podendo receber novos conceitos de provas na modalidade de atletismo, desde que sejam direcionadas a todos os escalões oficiais da modalidade.

Principais Objetivos:

- Sensibilizar as populações para a importância da Atividade física e do Desporto na promoção da Saúde, do Bem-estar e da Qualidade de Vida;
- Promover a criação de hábitos de prática da atividade física e desportiva regular nos municípios de Almada numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações do Concelho;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as Autarquias do Concelho e o Movimento Associativo Desportivo;
- Promover a oferta de atividades/provas para os municípios que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades deste tipo de prática;
- Criar no Concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados;
- Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no Concelho.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. A Organização das diferentes Provas é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo Local e das Autarquias do Concelho;

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

- 1.2. A Câmara Municipal de Almada e as Juntas de Freguesia do Concelho providenciam o apoio a definir anualmente de acordo com os recursos disponíveis;
- 1.3. O apoio referido no ponto anterior estará condicionado aos recursos disponíveis e sujeito a um pedido formal com uma antecedência mínima de 30 dias.

2. COMISSÃO DO TROFÉU ALMADA EM ATLETISMO

- 2.1. É constituída anualmente uma Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” composta por um representante da Câmara Municipal de Almada e um representante de cada um dos Clubes que são referência na modalidade de Atletismo no Concelho;
- 2.2. Podem ainda integrar esta Comissão, por convite, representantes de Clubes que promovam a modalidade de Atletismo, pese embora não organizem provas.

3. CALENDÁRIO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

- 3.1. O conjunto de provas a integrar o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” é definido pela Câmara Municipal de Almada e por proposta da Comissão referida no ponto 2;
- 3.2. O mesmo poderá integrar Provas nas especialidades de Estrada, Corta-Mato e Pista, podendo receber novos conceitos de provas na modalidade de Atletismo;
- 3.3. Todas as provas deverão contemplar competição para todos os escalões vertidos no regulamento;
- 3.4. As provas realizam-se entre novembro de 2018 e julho de 2019.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

São definidos para o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019 os seguintes escalões (*):

(*) - base no aniversário em 2019

4.1. Femininos /Masculinos

Escalão (Mas./Fem.)	Data Nascimento
Benjamins A	2010
	2011
	2012
Benjamins B	2008

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

	2009
Infantis	2006 2007
Iniciados	2004 2005
Juvenis	2002 2003
Juniores	2000 2001
Seniores	1985 a 1999

4.2. Femininos

Escalão	Data Nascimento
Veteranas I	1975 a 1984
Veteranas II	1965 a 1974
Veteranas III	1964 e antes

4.3. Masculinos

Escalão	Data Nascimento
Veteranos I	1980 a 1984
Veteranos II	1975 a 1979
Veteranos III	1970 a 1974
Veteranos IV	1965 a 1969
Veteranos V	1960 a 1964
Veteranos V I	1955 a 1959
Veteranos VII	1954 a 1950
Veteranos VIII	1949 e antes

4.4. Os atletas portadores de deficiência correm em Escalão único (Masculinos/ Femininos);

4.5. Qualquer atleta que prejudique a corrida ou cometa alguma irregularidade será desclassificado (ex: correr com dorsal não correspondente).

5. DISTÂNCIAS

São definidas as seguintes distâncias por escalão, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

5.1. Masculinos

Escalão	Distância
Benjamins A (M./F.)	250 mts
Benjamins B (M./F.)	600 mts
Infantis (M./F.)	1.000 mts
Iniciados (M./F.)	2.000 mts
Juvenis (M./F.)	4.000 mts
Juniores (F.)	4.000 mts

5.2. Relativamente aos restantes escalões, a definição das distâncias resulta do critério de cada Organização. Contudo, considerando a diversidade dos participantes e preparação física dos mesmos, assim como as condições dos percursos e o facto de não se prolongarem por muito tempo a duração das provas, as mesmas não podem exceder os 10.000 metros.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Classificação Individual por Escalão:

6.1.1. São pontuados todos os atletas participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	11	6.º	5
2.º	9	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

6.1.2. A partir do 10º classificado todos os atletas serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

6.1.3. No final do Troféu serão premiados os (dez) primeiros atletas de cada escalão que participem no mínimo em 75% das Provas realizadas;

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

6.1.4. Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o atleta que obtiver mais 1ºs/ 2ºs/ 3ºs (e assim sucessivamente), lugares, em todas as Provas. Caso o empate se mantenha, será considerado Vencedor o atleta com mais participações em provas (até Juniores inclusive). Nos restantes escalões, considerar-se-á o atleta menos jovem.

6.2. Classificação Coletiva por Equipas:

6.2.1. Em todas as Provas as Equipas classificam-se com base no ponto 5, sendo a Classificação a seguinte:

- 1º = 20 pts ;
- 2º = 19 pts e assim sucessivamente até ao final das Equipas;
- A partir da 11ª Equipa (inclusive), todas as restantes são classificadas com 1 ponto.

6.2.2. Em situação de Igualdade de classificação entre as Equipas, o desempate final será feito pelos resultados obtidos em cada uma das Provas do Troféu, considerando as Classificações de cada uma.

7. PRÉMIOS

7.1. Os Prémios atribuídos no Troféu (+) serão apenas entregues aos Clubes, Coletividades, Associações e Atletas do Concelho de Almada, que cumpram com o seguinte:

(+) Clubes, Coletividades, Associações e Atletas: participação no mínimo em 75% das Provas realizadas.

7.1.1. No final do Troféu, a Equipa classificada em 1º Lugar receberá um troféu (Taça);

7.1.2. Todas as restantes Equipas classificadas receberão uma miniatura do mesmo troféu (Taça);

7.1.3. Aos 10 primeiros classificados em cada escalão serão atribuídos medalhões / medalhas, alusivas ao Troféu Almada (Medalhões – 3 1ºs classificados/ Medalhas – 4 ao 10º classificado);

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

7.2. Todos os Prémios considerados como finais (Coletivos e Individuais), serão entregues pela C.M.A. em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, e antes do início da edição seguinte;

7.3. Em cada uma das Provas integrantes do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, os Prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Organização, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado no Regulamento Geral, o que não impede que cada uma delas não possa atribuir outros prémios, se assim o entender.

8. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

8.1. Todas as Equipas que pretendam pontuar para o Troféu, têm de representar Clubes, Coletividades ou Associações populares com sede no Concelho de Almada;

8.2. Para pontuar, cada Equipa tem de participar, no mínimo, com 5 atletas em cada Prova;

8.3. Durante a duração do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, qualquer atleta não poderá representar mais de um Clube, Coletividade ou Associações, exceto nas seguintes situações:

8.3.1. Passar de representante de uma Entidade a Individual;

8.3.2. Passar de individual a representante de uma Entidade;

8.4. Em qualquer das situações referidas em 8.3.1 e 8.3.2 a pontuação mantém-se acumulada, logo não existe penalização;

8.5. Cada Organização será responsável pela elaboração e divulgação do Regulamento específico para cada Prova, respeitando o espírito do Regulamento Geral do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/19;

8.6. Os Atletas Inscritos no Troféu manterão sempre, em todas as Provas, o mesmo número de Dorsal;

8.7. Todas as Organizações das diversas Provas do Troféu devem empenhar-se o melhor possível, no sentido de garantirem as seguintes condições:

- Mais qualidade organizativa das Provas;
- Maior número de participantes;

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

- Percursos que reúnam as melhores condições, salvaguardando sempre, e em quaisquer condições, a Integridade Física e Psicológica dos Atletas, evitando, sempre que possível, o ambiente poluído, os locais apertados e sinuosos e de tráfego intenso, com obstáculos que possam prejudicar os atletas;

8.8. A **Data Limite de Inscrição em cada uma das Provas** integradas no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” é – a **4ª Feira que antecede a prova até às 00.00 horas**;

8.9. A **Saída de Resultados de cada Prova** integrada no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – classificações finais provisórias, **ocorrerá no site da CMA, preferencialmente no 1º dia útil a seguir à sua realização**;

8.10. O Espaço do Secretariado em cada Prova que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” deverá estar vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho realizado no mesmo;

8.11. **As Reclamações aos Resultados em cada Prova** que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” **só serão aceites pela Organização se apresentadas – por Escrito, até 30 minutos após a saída dos mesmos, no local da Prova**;

8.12. **As Inscrições de atletas individuais no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” têm obrigatoriamente que ter a Morada do inscrito**, para serem consideradas no pontuar do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, caso o mesmo resida no Concelho de Almada;

8.13. A Entrega de Prémios em cada uma das Provas que integrem o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” passará a ser efetuada da seguinte forma:

a) Prémios dos escalões Benjamins A / Juvenis (inclusive):

- chamados ao palco os atletas classificados entre o 1º e o 5º lugar;
- dados ao Clube em mão/atleta os prémios do 6º ao 10º lugar.

b) Prémios dos escalões Juniores / Seniores / Veteranos:

- chamados ao palco do 1º ao 3º lugar;
- dados ao Clube em mão/ atleta os prémios do 4º ao 10º lugar.

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

9. PARTICIPAÇÃO

Em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só poderão participar atletas que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática da corrida, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes de percurso.

10. APOIOS

10.1. Cada Junta de Freguesia, dentro das suas possibilidades, deverá fornecer à respetiva Organização o indispensável Apoio Logístico e Outros;

10.2. Dentro do possível, cada Organização deverá conseguir apoios Materiais e Financeiros dos Agentes Económicos locais;

10.3. **A Câmara Municipal de Almada prestará os seguintes apoios em cada Prova:**

10.3.1. Licenciamento da Prova junto das entidades oficiais, desde que as Organizações entreguem na Divisão de Programação e Atividade Desportiva, com a antecedência mínima de 30 dias, os Regulamentos Específicos e as Plantas dos Percursos;

10.3.2. Oferta de Dorsais (Estes vigorarão para Todas as Provas do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, desde que impressos no Ato da Inscrição única e em caso de extravio/perda, a responsabilidade será exclusiva do Clube ou atleta individual, podendo existir um custo na impressão de 2ª via);

10.3.3. Responsabilidade das classificações;

10.3.4. Atribuição de uma verba de 700€ como apoio à Organização de cada Prova, por Entidade;

10.3.5. Disponibilização de pórtico municipal;

10.3.6. Fita sinalizadora para o percurso;

10.3.7. Outras logísticas de acordo com a disponibilidade e necessidade do momento.

Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2018/2019

11. SANÇÕES

11.1. Os Clubes, Coletividades, Associações e Atletas comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada percurso;

11.2. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o Regulamento de cada Prova, o qual resulta do Regulamento Geral do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, em situações tais como: - não cumprimento do percurso; - não tenha o seu dorsal de prova colocado em lugar visível do início ao fim da mesma; - tenha atitudes incorretas com a Organização; - use meios ilícitos para obter vantagem na prova;

11.3. Todos os Clubes, Coletividades, Associações e Atletas, pelo facto de efetuarem a sua inscrição numa prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” aceitam o presente Regulamento.

12 – SEGURO DESPORTIVO

Todos os Atletas Inscritos e que participem no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” estão cobertos por um Seguro Desportivo, exceto os Atletas Federados que possuem Seguro Desportivo próprio.

13 – CASOS OMISSOS

Qualquer situação não contemplada no presente Regulamento será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”.

A Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” / Divisão de Programação e Atividade Desportiva da Câmara Municipal de Almada.